

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

nº 54, de 31 de outubro de 2025.

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HU-UFRR

n° 54, sexta -feira, de 31 de outubro de 2025.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA- UFRR
Avenida Nazaré Filgueiras, n° 2096, bairro: Doutor Silvio Botelho. CEP: 69314-550– Boa Vista-RR

CAMILO SANTANA
Ministro da Educação

ARTHUR CHIORO
Presidente

BIANCA JORGE SEQUEIRA
Superintendente
Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR

ROGERIO LUIZ SCAPINI
Gerente Administrativo
Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR

NAYARA MELO DOS SANTOS
Gerente de Atenção à Saúde
Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR

ANA IARA COSTA FERREIRA
Gerente de Ensino e Pesquisa
Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima -HU-UFRR

EXPEDIENTE

SETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA
Produção, Publicação e Envio

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria - SEI nº 148, de 30 de outubro de 2025.....	4
Portaria - SEI nº 147, de 30 de outubro de 2025.....	4

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 148, de 30 de outubro de 2025.

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas na Portaria SEI nº 216, de 23 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1807, de 24 de maio de 2024, e subdelegadas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação de Insalubridade e Periculosidade do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima/HU-UFRR;

Art. 2º A comissão será composta pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho e o Médico - Medicina do Trabalho;

Art. 3º A Comissão terá como finalidade analisar e emitir parecer técnico sobre as condições de trabalho que envolvam exposição a agentes insalubres ou atividades perigosas;

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

BIANCA JORGE SEQUEIRA

Portaria - SEI nº 147, de 30 de outubro de 2025.

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas na Portaria SEI nº 216, de 23 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1807, de 24 de maio de 2024, e subdelegadas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares;

Considerando o Ofício-Circular - SEI 2/2024/SSOST/CAP/DGP-EBSEH (36351907), no qual versa sobre a Instituição de Comissão Biopsicossocial de Avaliação de Pessoa com Deficiência, conforme Processo - SEI 23477.002603/2024-21;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes empregados públicos para comporem a Comissão Biopsicossocial de Avaliação de Pessoas com Deficiência do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima/HU-UFRR, conforme segue:

COLABORADOR	CARGO	SIAPE
-------------	-------	-------

nº 54, sexta -feira, de 31 de outubro de 2025.

Álvaro Cristino de Souza Neto	Médico do trabalho	344****
Isis Mendes de Oliveira	Enfermagem do Trabalho	346****
Tatiana Rodrigues Regez	Fisioterapeuta	344****
Josianne Jany de Carvalho França	Fonoaudióloga	344****
Laurice Tais Araujo Rego	Psicólogo organizacional	135****
Samille Gardênia da Rocha Pereira	Serviço Social	127****
Grace Kelly Cabral dos Santos	Terapeuta Ocupacional	102****
Rodrigo Marques Carneiro	Médico Radiologia	211***

Art. 2º A Comissão terá como finalidade garantir o acompanhamento e avaliação biopsicossocial de empregados PcD, assegurando que as condições de trabalho observem os princípios de acessibilidade, equidade e inclusão, conforme preconiza a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e o Decreto nº 9.508/2018;

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

BIANCA JORGE SEQUEIRA